

04, 05, 06, 07 e 08. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 1.768,00 (hum mil setecentos e sessenta e oito reais), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 1.813,00 (hum mil oitocentos e treze reais), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 58.317,00 (cinquenta e oito mil trezentos e dezessete reais), ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 690.114,00 (seiscentos e noventa mil e cento e quatorze reais), ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 1.241,90 (hum mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 321.375,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco reais), ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 29.227,00 (vinte e nove mil e duzentos e vinte e sete reais) e ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 13.994,00 (treze mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0085/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ATENDER OS EVENTOS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa SPÓRTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com CNPJ: 42.867.490/0001-78, vencedora dos ITENS 01, 02, 12, 13 e 14. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 2.564,00 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 3.419,00 (três mil quatrocentos e dezenove reais), ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais), ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) e ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais). Empresa SUNSHINE EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ: 27.652.563/0001-10, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Empresa PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, com CNPJ: 19.582.124/0001-50, vencedora dos ITENS 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. Sendo o ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais), ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 3.599,00 (três mil e quinhentos e noventa e nove reais), ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais), ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 182,75 (cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), ITEM 20 com o valor unitário de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), ITEM 21 com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ITEM 22 com o valor unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ITEM 23 com o valor unitário de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ITEM 24 com o valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ITEM 25 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ITEM 26 com o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), ITEM 27 com o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), ITEM 28 com o valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), ITEM 29 com o valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), ITEM 30 com o valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e ITEM 31 com o valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Boa Vista – RR, 09 de novembro de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0083/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, DIREÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 1.768,00 (hum mil setecentos e sessenta e oito reais), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 1.813,00 (hum mil oitocentos e treze reais), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 58.317,00 (cinquenta e oito mil trezentos e dezessete reais), ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 690.114,00 (seiscentos e noventa mil e cento e quatorze reais), ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 1.241,90 (hum mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 321.375,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco reais), ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 29.227,00 (vinte e nove mil e duzentos e vinte e sete reais) e ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 13.994,00 (treze mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Boa Vista – RR, 09 de novembro de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PORTARIA Nº 024/2023/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Cunha da Silva, Assessor Executivo AE-01, matrícula 960197, para fiscalizar a contratação de serviços de aquisição de camisetas, sacochilas, bonés e esquetezê para atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, conforme Processo Administrativo nº 020172/2023/AME/GEPAD.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Luciana Surita de Motta Macedo
Diretora Presidente - AME

